



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 858/2016 São Luís, setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 4254/2016,

### RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor JOSÉ ANCHIETA OLIVIERA FEITOZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com o servidor LUCAS MOREIRA MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do TRT 2ª Região, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 8.112/90; nos artigos 7º, inciso II, 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012; e na Portaria GP nº 812/2016 deste TRT da 16ª Região, concedendo-lhe trânsito de 15 (quinze) dias, com efeitos a contar de 3/10/2016.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site do Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa